



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

SEXTA - FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Ano IV  
Edição 499  
09 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXPEDIENTE**

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO**

Alessandra Lupepsiw dos Santos

**DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA**

Paulo Ariel Pechefist

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 831/2013****DATA:** 19 de dezembro de 2013**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei

Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora do CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil referente ao mandato 2014 a 2016 -Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Centro Municipal de Educação Infantil Josefina Luiza Agibert**  
**Diretora eleita: Iolanda Ap. Bonete Novossad**

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 832/2013****DATA:** 19 de dezembro de 2013**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora do CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil referente ao mandato 2014 a 2016 -Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Honorina**  
**Diretora eleita: Thelma Aparecida Kovaliv Kereliu**

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 833/2013**

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora do CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil referente ao mandato 2014 a 2016 -Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças**  
**Diretora eleita: Fabiane Cristina Copack**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 834/2013**

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora do CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil referente ao mandato 2014 a 2016 -Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Centro Municipal de Educação Infantil Santa Luzia**  
**Diretora eleita: Marizete Kereliiu Mlot**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 835/2013**

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora do CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil referente ao mandato 2014 a 2016 -Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns**  
**Diretora eleita: Luciana Mlynarczuk**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 836/2013**

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal Benedito José Pinto**  
**Diretora eleita: Noeli Bini Gomes da Silva**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 837/2013

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal Canuto Guimarães**  
**Diretora eleita: Marina Maiczuk dos Santos**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 838/2013

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal Clotilde dos santos Gomes**  
**Diretora eleita: Jane Aparecida de Souza Grande**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 839/2013

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal Coronel José Durski**  
**Diretora eleita: Mariuze Chociaj**

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 840/2013**

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal do Campo Jesuíno Marcondes**  
**Diretora eleita: Anicia Kreczkiuski**

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 841/2013**

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal do Campo Linha Esperança**  
**Diretora eleita: Olga Bobalo**

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 842/2013**

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal do Campo Rio D'Areia – Rosa Ogg**  
**Diretora eleita: Rose Maria Geisel**

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 843/2013**

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras

providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal Favo de Mel**  
**Diretora eleita: Inês Brozski Mazur**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 844/2013**

DATA: 19 de dezembro de 2013

SÚMULA: Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal Marcos Antoniu**  
**Diretora eleita: Elizete do Belem Canesso**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 845/2013**

DATA: 19 de dezembro de 2013

SÚMULA: Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida**  
**Diretora eleita: Roseli Sochodolak**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 846/2013**

DATA: 19 de dezembro de 2013

SÚMULA: Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal Professor Acyr Cavali da Luz**  
**Diretora eleita: Vera Aparecida Aparecida de Souza**

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 847/2013**

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal Severo Agibert**  
**Diretora eleita: Maria Ivete Poczenek**

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 848/2013**

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei

Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal Tiradentes**  
**Diretora eleita: Angelita Rossetim Bini**

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 849/2013**

**DATA:** 19 de dezembro de 2013

**SÚMULA:** Publica resultado de Eleição Diretores das Escolas Municipais e CMEIs / 2013 ocorrida no dia 14 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 23/2013, oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para DIRETORES 2013, indicados pelo Conselho Municipal da Educação, conforme Art. 26, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 5702/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR através de decreto a diretora abaixo relacionada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal referente ao mandato 2014 a 2016 - Decreto de mandato do dia 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016:

**Escola Municipal Vila da Flores**  
**Diretora eleita: Joelma Sluzovski**

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR  
19 de dezembro de 2013

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE COMPROMISSO**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público que em 29/08/2013, firmou Termo de Compromisso com Ind. De Madeiras Prudentópolis LTDA CNPJ 77.714.640/0001-98, objeto do procedimento administrativo protocolado sob nº 7.915.145-9, referente ao auto de infração nº 100740, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante o plantio de mudas de espécies nativas situada na coordenada UTM 484.406 – 7.220.081, no município de Prudentópolis Pr, com prazo previsto no referido termo.



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

Republicado por Incorreção

**DECRETO Nº 823/2013**

**DATA:** 03 de dezembro de 2013.

**SÚMULA:** Atualiza o valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.335/2002,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica corrigido o valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o ano de 2014, passando de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) para R\$38,86 (trinta e oito reais e sessenta centavos).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Prudentópolis, 03 de dezembro de 2013.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Comunico que ao servidor Rubens Woidelo, serão concedidas férias a partir do dia 20/12/2013 até 20/01/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2013.

**Vereador Julio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Comunico que à servidora Denise Szatkowski, serão concedidas férias a partir do dia 06/01/2014 até 02/02/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2013.

**Vereador Julio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**Extrato de contrato – dispensa de licitação no 011/2013**  
**Contrato no 011/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração, higienização e tratamento de manchas, costura e remontagem de cadernos, bem como confecção de novas capas de 07 livros ata da Câmara Municipal de Prudentópolis.

**Empresa:** Oficina do Papel Conservação e Restauração LTDA

**Valor:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

**Data:** 27/12/2013

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRUDENTÓPOLIS – PR**

**RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 025 DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1711, de 04/11/08;

Considerando as ATA nº. 019/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis - PR;

Considerando os debates a cerca das propostas da Programação Anual de Saúde - 2014 realizados nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde; e

Considerando a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde da Programação Anual de Saúde – 2014,  
Resolve:

**Art. 1º.** Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2014.

Prudentópolis, 12 de dezembro de 2013.

MARCELO HOHL MAZURECHEN  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUSTAVO LUIS DE CÉSARO  
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 025/2013 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.





MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)